



**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE, CONFORME ANEXO XVIII DESTA
RESOLUÇÃO.**

(Item 28, Anexo VI, Res. TC Nº 216/2023)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na Fundação Casa da Cultura Hermilio Borba Filho de Palmares, durante o exercício de 2023, não houve determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, conforme solicita o item 28, do Anexo VI, da Resolução TCE-PE nº 216/2023.

Atenciosamente,

Palmares, 14 de março de 2024.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva
-Presidente-